



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUMYMJY1MZY2MTG5QKEYMJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: BONINAL

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 21/07/2023

DECRETO FINANCEIRO Nº 40, de 19 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BONINAL e autorização contida na Lei Municipal nº 808/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005.13.392.22.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 21.000,00
05.005.13.392.22.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00
	Total do Órgão	R\$ 43.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL		
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.008.10.301.20.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 55.000,00
08.008.10.301.20.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 50.000,00
08.008.10.301.20.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 70.000,00
	Total do Órgão	R\$ 175.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 218.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005.13.392.22.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 21.000,00
05.005.27.812.22.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00
	Total do Órgão	R\$ 43.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL		
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.008.10.305.19.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		R\$ 50.000,00
08.008.10.305.19.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		R\$ 70.000,00
08.008.10.305.19.2024-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		R\$ 55.000,00
	Total do Órgão	R\$ 175.000,00
	Total da Anulação	R\$ 218.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: BONINAL

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 21/07/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Julho de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita
239.824.705-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	43.000,00	43.000,00
1.600	175.000,00	175.000,00
Total Recurso	218.000,00	218.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: BONINAL

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 41, de 19 de Julho de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BONINAL e autorização contida na Lei Municipal nº 798/2022, de 20 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL						
08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.008.10.301.20.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
			3.1.90 - 11 / 1.600	200.000,00	0,00	
			3.1.90 - 13 / 1.600	0,00	200.000,00	
			Total do Grupo	200.000,00	200.000,00	
			Total do Órgão	200.000,00	200.000,00	
			Total do Geral	200.000,00	200.000,00	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Julho de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita
239.824.705-87